



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



LEI Nº. 1383 DE 17 DE SETEMBRO DE 1986.

AUTORIZA O MUNICIPIO A ALIENAR POR CONCORRÊNCIA, IMÓVEL DE SEU PATRIMÔNIO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL "II", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE GERALDO BOTON - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município autorizado a alienar por concorrência pública, respeitado o preço mínimo da avaliação, e o prazo máximo para pagamento de 6 (seis) meses, os lotes de terrenos nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; mencionados no memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante da lei, lotes esses destacados de área maior havida por escritura pública de desapropriação amigável, das notas do Tabelião de Cordeirópolis, livro 31, fls.26.

§ 1º - A presente alienação se destina a incrementar a ampliação e diversificação do Parque Industrial do Município, com a instalação de indústrias de médio e pequeno porte, obedecidas, no que couber, as condições e demais disposições preconizadas pela Lei Municipal nº.858, de 21.12.1972, com posteriores modificações.

§ 2º - Eventuais alterações no projeto a que se refere o presente artigo, por motivo de ordem técnica e/ou via administrativa, devem ser referendadas pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Da área total que compõe o imóvel (75.999,64 m²), ficam, ainda, reservadas duas áreas de terra, com as seguintes finalidades:

I - Área com 4.924,14m² (quatro mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e catorze decímetros quadrados) destinada à abertura da Avenida I (UM), conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante da presente lei, devidamente rubricados.

II - Área com 7.725,34m² (sete mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) destinada à "Área Verde", conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante da presente lei, devidamente rubricados.

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, / constituída através da Portaria 1446 de 13 de maio de 1.985, para avaliação de diversos terrenos localizados no Distrito Industrial II, conforme projeto em anexo.

CONSIDERAÇÕES

Os terrenos avaliados se encontram no Perímetro Urbano do Município e próximo à indústrias (Cerâmica Beraldo e Indústrias de Urnas Bignotto)

Possuem localização privilegiada para instalações industriais ou comerciais, visto que, alguns terrenos possuem frente para uma Avenida Projetada que faz frente para Via Washington Luiz.

Os preços avaliados para os lotes foram estabelecidos considerando-se :

- 1) As características de cada terreno (localização, topografia, aproveitamento em função da Rede de Alta Tensão)
- 2) O incentivo da Prefeitura para a instalação de novas indústrias no município.

VALORES AVALIADOS

Lotes 01, 02, e 03 : Cz\$ 35,00/m² ou 0,329 OTN/m²

Lotes 04, 05, 06 e 07 : Cz\$ 30,00/m² ou 0,282 OTN/m²

Lotes de 08 a 22 : Cz\$ 20,00/m² ou 0,188 OTN/m²

Cordeirópolis, 16 de setembro de 1.986.

JAHYR J. G. AGUIAR
CREA 103.524/ID

ANTONIO CARLOS PAGOTTO
CRECI SP 28559

ANTONIO PEREIRA
CREA 131.658/TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



*** MEMORIAL DECRETIVO ***

PROPRº: Município de Cordeirópolis.

LOCAL: Distrito industrial II.

Cordeirópolis Est. de São Paulo.

LOTE 01

ÁREA= 11.129,00m².

Que assim se descreve: Lote irregular, com 39,56m de frente para a Avenida projetada 01; 69,68m nos fundos, onde confronta com os lotes 08, 09 e 10; 169,18m do lado direito, onde confronta com o lote 02; / 179,34m do lado esquerdo onde confronta com Cerâmica Beraldo Ltda; .

LOTE 02

ÁREA= 6.879,18m².

Que assim se descreve: Lote irregular, com 40,71m de frente para a Avenida projetada 01; 40,00m nos fundos, onde confronta com os lotes 11 e 12; 161,55m do lado direito, onde confronta com o lote 03; // 169,18m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 01.

LOTE 03

ÁREA= 6.561,98m².

Que assim se descreve: Lote irregular com 40,71m de frente para a Avenida projetada 01; 40,00m nos fundos onde confronta com os lotes / 13 e 14; 153,93m do lado direito, onde confronta com o lote 04; 161,55m. do lado esquerdo, onde confronta com o lote 02.

LOTE 04

ÁREA= 6.244,99m².

Que assim se descreve: Lote irregular, com 40,71m de frente para a Avenida projetada 01; 146,31m do lado direito, onde confronta com o / lote 05; 40,00m nos fundos, onde confronta com os lotes 15 e 16; // 153,93m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 03.

LOTE 05

ÁREA= 5.928,00m².

Que assim se descreve: Lote irregular, com 40,71m de frente para a Avenida projetada 01; 40,00m nos fundos, onde confronta com os lotes 17 e 18; 138,69m do lado direito, onde confronta com o lote 06;..... 146,31m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 04.

segue folha 02....





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



F1.02

LOTE 06

ÁREA = 5.611,00 m².

Que assim se descreve: lote irregular com 40,71 m de frente para a Avenida Projetada Um; 131,07m do lado direito onde confronta com o lote 07; 40,00m nos fundos onde confronta com os lotes 19 e 20; 138 m do lado esquerdo onde confronta com o lote 05.

LOTE 07

ÁREA = 5.294,01 m².

Que assim se descreve : lote irregular com 40,71m de frente para a Avenida Projetada Um; 123,45 m do lado direito onde confronta com Área Verde; 40,00m nos fundos onde confronta com os lotes 21 e 22; 131 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 06.

LOTE 08

ÁREA = 1.702,00 m².

Que assim se descreve: lote irregular com 38,40m de frente para a Avenida Aristeu Marciano; 50,75m do lado direito onde confronta com Cerâmica Beraldo Ltda; 29,68m nos fundos onde confronta com o lote 01; 50,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote 09.

LOTE 09

ÁREA = 1.000,00 m².

Que assim se descreve: 20,00 m de frente para a Avenida Aristeu Marciano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com o lote 08; 20,00m nos fundos onde confronta com o lote 01; 50,00 mts do lado esquerdo / onde confronta com o lote 10.

LOTE 10

ÁREA = 1.000,00 m² .

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Avenida Aristeu Marciano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com o lote 09; 20,00 mts. nos fundos onde confronta com o lote 01; 50,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 11.

LOTE 11

ÁREA = 1.000,00 m².

Que assim se descreve: 20,00 m de frente para a Avenida Aristeu Marciano; 50,00m do lado direito onde confronta com o lote 10; 20,00 mts. nos fundos onde confronta com o lote 02; 50 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 12.

segue F1.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



F1. 03

LOTE 12

ÁREA= 1.000,00m².

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Av. Aristeu Marcicano; 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 02; 50,00m do lado direito, onde confronta com o lote 11; 50,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 13.

LOTE 13

ÁREA= 1.000,00m².

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Av. Aristeu Marcicano; 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 03; 50,00m do lado direito, onde confronta com o lote 12; 50,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 14.

LOTE 14

ÁREA= 1.000,00m².

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Av. Aristeu Marcicano; 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 03; 50,00m do lado direito, onde confronta com lote 13; 50,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 15.

LOTE 15

ÁREA= 1.000,00m².

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Av. Aristeu Marcicano; 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 04; 50,00m do lado direito, onde confronta com o lote 14; 50,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16.

LOTE 16

ÁREA= 1.000,00m².

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Av. Aristeu Marcicano; 20,00m nos fundos, onde confronta com lote 04, 50,00m do lado direito, onde confronta com o lote 15; 50,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 17.

LOTE 17

ÁREA= 1.000,00m².

Que assim se descreve: 20,00m de frente para a Av. Aristeu Marcicano; 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 05; 50,00m do lado direito, onde confronta com o lote 16; 50,00m do lado esquerdo, onde segue folha 04



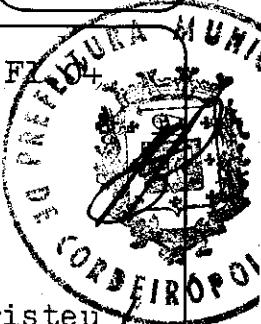


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



confronta com o lote 18.



LOTE 18

ÁREA = 1.000,00 m²

Que assim se descreve: 20,00 mts. de frente para a Avenida Aristeu Marcícano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com lote 17; .. 20,00 m nos fundos onde confronta com o lote 05; 50,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 19.



LOTE 19

ÁREA = 1.000,00 m²

Que assim se descreve :- 20,00 mts. de frente para a Avenida Aristeu Marcícano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com o lote 18; 20,00 mts. nos fundos onde confronta com o lote 06; 50,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 20.

LOTE 20

ÁREA = 1.000,00 m²

Que assim se descreve:- 20,00 mts. de frente para a Avenida Aristeu Marcícano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com o lote 19; 20,00 mts. nos fundos onde confronta com o lote 06; 50,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 21.

LOTE 21

ÁREA = 1.000,00 m²

Que assim se descreve:- 20,00 mts. de frente para a Avenida Aristeu Marcícano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com o lote 20; 20,00 mts. nos fundos onde confronta com o lote 07; 50,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com o lote 22.

LOTE 22

ÁREA = 1.000,00 m²

Que assim se descreve: 20,00 mts. de frente para a Avenida Aristeu Marcícano; 50,00 mts. do lado direito onde confronta com o lote 21; 20,00 mts. nos fundos onde confronta com o lote 07; 50,00 mts. do lado esquerdo onde confronta com ÁREA VERDE.

Cordeirópolis, 16 de setembro de 1.986.

JAHYR J. G. AGUIAR - CREA 103.524/D

Eng. Municipal



- MEMORIAL DESCRIPTIVO -

Prop. :- Município de Cordeirópolis

Local :- Distrito Industrial II

Cordeirópolis

Área de 75.999,64 m²

Que assim se descreve:- Inicia-se no ponto 1, comum a Área do Município de Cordeirópolis e Cerâmica Beraldo Ltda, colocado às margens da Avenida Aristeu Marciano, daí segue em linha reta com 245,10 mts. até atingir o ponto 2, confrontando com a Cerâmica Beraldo Ltda, daí deflete à direita e segue em linha reta com 327,50 mts. até atingir o ponto 3, confrontando com D.E.R. pela Rodovia Washington Luiz, daí deflete à direita e segue em linha reta com .. 181,00 mts. até atingir o ponto 4, confrontando com Comercial Imobiliária Zan-Zan Ltda ou sucessores, daí deflete novamente à direita e segue em linha reta com 357,90 mts. até atingir o ponto inicial 1, confrontando com a Avenida Aristeu Marciano, fechando o perímetro.

Área de 7.725,34 m²

Destinada a ÁREA VERDE

Que assim se descreve:- Inicia-se no ponto 5, colocado às margens da Avenida Aristeu Marciano, daí segue em linha reta com 173,45 mts. até atingir o ponto 6, confrontando com os lotes 22 e 07, daí deflete à direita e segue em linha reta com 45,67 mts. até atingir o ponto 7, confrontando com Avenida Projetada Um, daí deflete à direita e segue em linha reta com 165,85 mts. até atingir o ponto 4, confrontando com Comercial e Imobiliária Zan-Zan Ltda ou sucessores, daí deflete à direita e segue em linha reta com 39,50 mts., até atingir o ponto inicial 5, confrontando com a Avenida Aristeu Marciano, fechando o perímetro.

Área de 4.924,14 m²

segue Fl.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



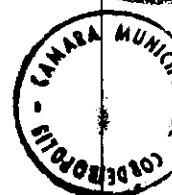
F1.02

Destinada à abertura da Avenida Projetada Um

Que assim se descreve:- Inicia-se no ponto 8 na divisa da Cerâmica Beraldo Ltda e lote 01, daí segue em linha reta com 15,00 mts. até atingir o ponto 2, confrontando com a Cerâmica Beraldo Ltda, daí deflete à direita e segue em linha reta com 327,50 mts., até atingir o ponto 3, confrontando com o D.E.R. pela Rodovia Washington Luiz, daí deflete à direita e segue em linha reta com 15,15 mts. até atingir o ponto 7, confrontando com Comercial de Imobiliária Zan-Zan Ltda ou sucessores, daí deflete novamente à direita e segue em linha reta com 329,49 mts., até atingir o ponto inicial 8, confrontando com Área Verde, lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01, fechando o perímetro.

Cordeirópolis, 16 de setembro de 1.986.

JAHYR J. G. AGUIAR
CREA 103.524/D
Eng. Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



lei nº.1383 de 17 de setembro de 1986 - continuação- fls.02

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - As despesas com escrituras e transcrições referentes a alienação de que trata a presente lei, correrão por conta dos respectivos adquirentes.

Artigo 4º - Os recursos provenientes da venda desses terrenos serão aplicados unicamente na aquisição de terrenos para construção de núcleos habitacionais.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

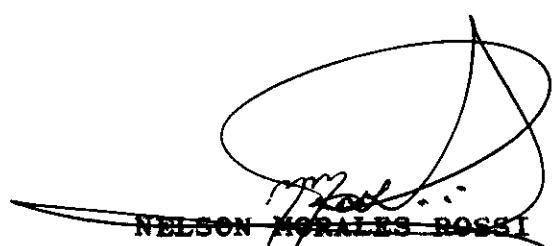
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 17 de setembro de 1986.



JOSÉ GERALDO BOTON

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 17 de setembro de 1986.



NELSON MORALES ROSSI

-Secretário Administrativo-